

ATO DA MESA DIRETORA Nº 34/2025

“DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE VENCIMENTO DO SERVIDOR OCUPANTE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO PAULO EDUARDO ALCAZAS MARTINELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a alínea c, do inciso IV do artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

RESOLVE

Art. 1º Fica modificado o padrão de vencimento atribuído ao cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio Administrativo ocupado pelo Sr. Paulo Eduardo Alcazas Martinelli, nomeado através do Ato da Mesa Diretora nº 2/2022 sob a égide da Lei Municipal nº 1.430, de 26 de março de 2013, adequando-o para o valor estabelecido para o mesmo cargo, símbolo ADI.I.CM, descrito na Tabela 1 – Cargos em Comissão – Grupo Ocupacional 1, do artigo 7º da Lei Complementar nº 130, de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 06 de fevereiro de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA
1ª SECRETÁRIA

MATHEUS VICENTE DA COSTA
2º SECRETÁRIO